



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 428/2025

### EDITAL N°. 090/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Aos três dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 090/2025. Ingressou com a documentação a participante: **09 – ASSOCIAÇÃO MORADA DA INCLUSÃO - MATRIZ.** (Processo SEI nº. 25.0.000085080-5). A SMAS analisou os documentos e manifestou o seguinte: “*Diante do exposto, verifica-se que o Residencial Inclusivo AMI atende aos critérios técnicos de funcionamento estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n º 109/2009 e pelo Caderno de Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residenciais Inclusivos de Novembro de 2014, especialmente no que se refere à composição da equipe técnica e de apoio necessária para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento em Residencial Inclusiva*”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025